

Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa**Ata n.º 1****Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2025/2026**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas do **Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa**, constituída pelos membros: Professor Doutor Pedro Seabra, Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, e Professora Doutora Maria João Mendes Vaz, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa no ano letivo 2025/2026.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

1. Requisitos de admissão

São admitidas candidaturas de titulares de grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área científica.

Excepcionalmente, podem ser admitidas candidaturas de:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer área científica, detentores de currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. Processo de candidatura

A candidatura é feita online e obriga à submissão dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado.

- b) Carta de motivação e de interesses de investigação: este documento deverá detalhar os principais interesses de investigação e as motivações para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa. Nos casos em que os candidatos já tenham definido o tema ou problema de investigação a desenvolver na tese de doutoramento, este deve ser apresentado de forma resumida, fundamentando a sua relevância historiográfica.
- c) Certificados de habilitações: devem ser submetidos os documentos comprovativos com a classificação final obtida para a conclusão do(s) grau(s) e a(s) respetivas(s) escalas positivas(s) para certificado(s) emitido(s) por instituições estrangeiras.
- d) Documento(s) comprovativo(s) das unidades curriculares realizadas para obtenção do(s) grau(s), respetivas classificações e duração do(s) cursos(s).
- e) Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte).
- f) Fotografia tipo passe.

3. Critérios de seleção das candidaturas

A. Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área científica.

- 1. Avaliação curricular: decorre da soma dos seguintes itens até ao máximo de 20 pontos:
 - a. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
 - b. Classificação final de mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
 - c. Avaliação global do currículo académico, científico e profissional, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,2.
- 2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, na escala inteira de 0 a 20 pontos.
- 3. Por decisão da comissão de análise de candidaturas poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspectos do currículo (escolar,

científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação*0,3).

- B. Titulares do grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A consideração de candidaturas de titulares do grau de licenciado em qualquer área científica tem caráter excepcional e carece de parecer prévio da comissão de análise de candidaturas que avaliará a especial relevância do CV e capacidade de realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

1. Avaliação curricular: decorre da soma dos seguintes itens até ao máximo de 20 pontos:
 - a. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4, se em História, e multiplicada por 0,35, se noutras áreas.
 - b. Avaliação global do currículo académico, científico e profissional, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,6.
2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, no total de 20 pontos.
3. Será realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

4. Poderá, ainda, ser solicitada informação documental adicional que comprove a informação prestada.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação*0,3).

- C. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A consideração de candidaturas de titulares detentores de um currículo escolar, científico ou profissional tem caráter excepcional e carece de parecer prévio da comissão de análise de candidaturas que avaliará a especial relevância do CV e capacidade de realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

1. Avaliação global do currículo académico, científico e até ao máximo de 20 pontos.
2. Avaliação da motivação para a realização do Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, e da adequação dos interesses de investigação às áreas de investigação em História, Estudos de Segurança e Defesa do Iscte, no total de 20 pontos.
3. Será realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspectos do currículo (escolar, científico e profissional) e da motivação e interesses da investigação, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes para a realização do doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa.
4. Poderá, ainda, ser solicitada informação documental adicional que comprove a informação prestada.

A classificação final será apresentada numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula: (Avaliação curricular*0,70) + (Avaliação da motivação e interesses de investigação*0,3).

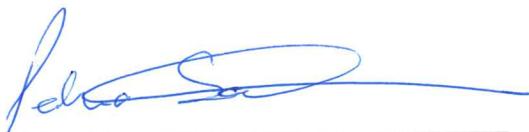
4. Admissão de candidaturas

Serão admitidas as candidaturas cuja classificação final seja igual ou superior a 14 valores e cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas disponíveis na respetiva fase de candidatura.

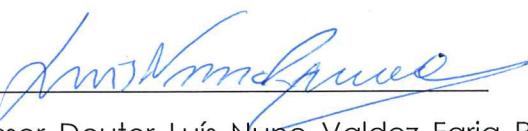
As candidaturas com nota entre 11 e 13 valores transitarão para as fases seguintes de candidatura.

Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) que tiver efetuado o pagamento da sua candidatura em primeiro lugar.

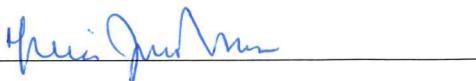
A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professor Doutor Pedro Seabra



Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues



Professora Doutora Maria João Mendes Vaz

